



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1211/2012

SÚMULA: AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRAS A EMPRESA D. A. P. FERRARI & CIA. LTDA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, e com base na Lei Complementar nº 002/2009, de 22/12/2009, o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder a Empresa **D. A. P. FERRARI & CIA. LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.628.496/0001-69, uma área de terras constituída pelos Lotes de Terras nºs 09-R, 10-A, 10-B, 10-C, 10-F e 10-G (NOVE-R, DEZ-A, DEZ-B, DEZ-C, DEZ-F e DEZ-G), da Quadra nº 03 (TRÊS), com a área total de 5,020,24 metros quadrados, localizado no Parque Industrial, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

Lote nº 09-R:

NORDESTE: confronta-se com o Lote 10-A, numa extensão de 49,65 metros;

SUDESTE: confronta-se com o Lote 09-R-1, numa extensão de 10,00 metros;

SUDOESTE: confronta-se com o lote n. 09-B, numa extensão de 49,41

metros; e

NOROESTE: confronta-se com a Rua-C, numa extensão de 10,00 metros.

Lote nº 10-A:

NORDESTE: confronta-se com o Lote 10-B, numa extensão de 50,06 metros;

SUDESTE: confronta-se com o Lote 10-E, numa extensão de 10,00 metros;

SUDOESTE: confronta-se com o lote nº 09-R, numa extensão de 49,65

metros; e

NOROESTE: confronta-se com a Rua-C, numa extensão de 10,00 metros.

Lote nº 10-B:

NORDESTE: confronta-se com o Lote 10-C, numa extensão de 50,39 metros;

SUDESTE: confronta-se com o Lote 10-F, numa extensão de 20,00 metros;

SUDOESTE: confronta-se com o lote nº 10-A, numa extensão de 50,06

metros; e

NOROESTE: confronta-se com a Rua-C, numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 10-C:

NORDESTE: confronta-se com o Lote 10-D, numa extensão de 51,22 metros;

SUDESTE: confronta-se com o Lote 10-G, numa extensão de 20,00 metros;

SUDOESTE: confronta-se com o lote nº 10-B, numa extensão de 50,39

metros; e

NOROESTE: confronta-se com a Rua-C, numa extensão de 20,00 metros.

Lote nº 10-F:

NORDESTE: confronta-se com o Lote 10-G, numa extensão de 50,14 metros;

SUDESTE: confronta-se com a Rua A, numa extensão de 20,00 metros;

SUDOESTE: confronta-se com o lote nº 10-E, numa extensão de 49,74

metros; e

NOROESTE: confronta-se com o Lote 10-B, numa extensão de 20,00 metros.

MEMORIAL DESCRITIVO

CROQUI PARA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 9-R

LOTE Nº 9-R

OUADRA Nº 03

GLEBA ATLÂNTIDA

MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

AREA = 495,33M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES - CONFORME CROQUI ANEXO

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-A numa extensão de 49,65 metros .

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 9-R-1 numa extensão de 10.00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 09-B numa extensão de 49,41 metros.

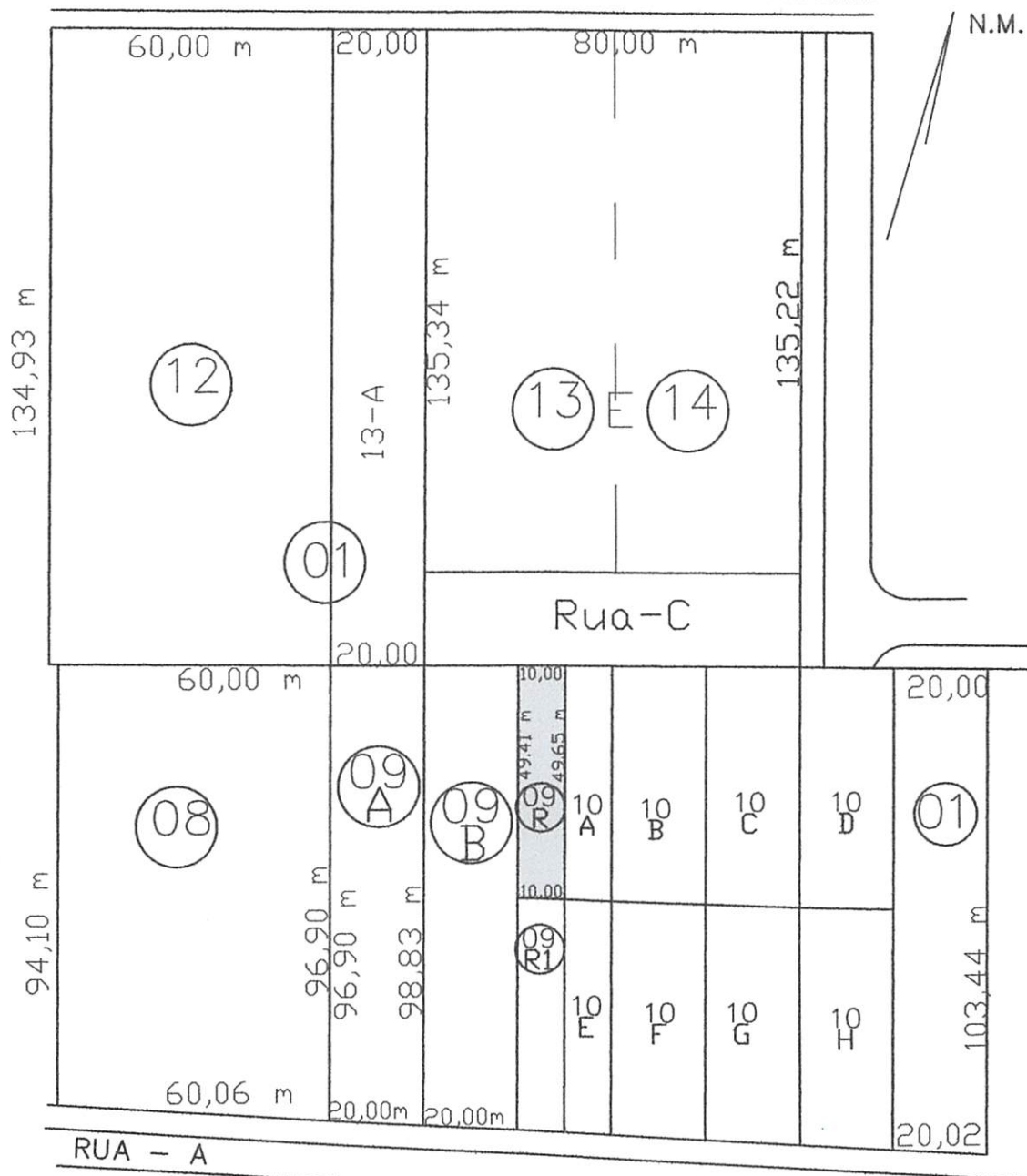
NOROESTE: Confronta-se com a Rua-C numa extensão de 10.00 metros.

Iporã-Pr 22 de Maio de 2012



GILBERTO MARCIAK
Engenheiro Civil
Crea-Pr/ 16.421/D

PROL. DA AV. PRES. CASTELO BRANCO



RODOVIA - BR 272

Croqui para Subdivisão do Lote nº 9-R

Lote nº 9-R

Quadra nº 03

Gleba Atlântida: Município de Iporã-PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Iporã

CNPJ: 75.738.484\0001-70

Area-495,33 M²

MEMORIAL DESCRITIVO

CROQUI PARA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 10

LOTE Nº 10-A

QUADRA Nº 03

GLEBA ATLÂNTIDA

MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

AREA = 498,00M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES - CONFORME CROQUI ANEXO

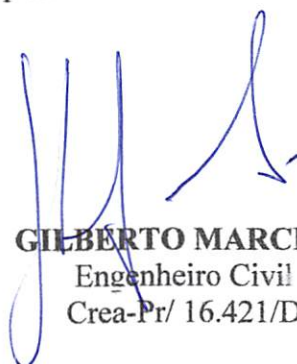
NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº10-B numa extensão de 50,06 metros .

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-E numa extensão de 10.00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 9-R numa extensão de 49,65 metros.

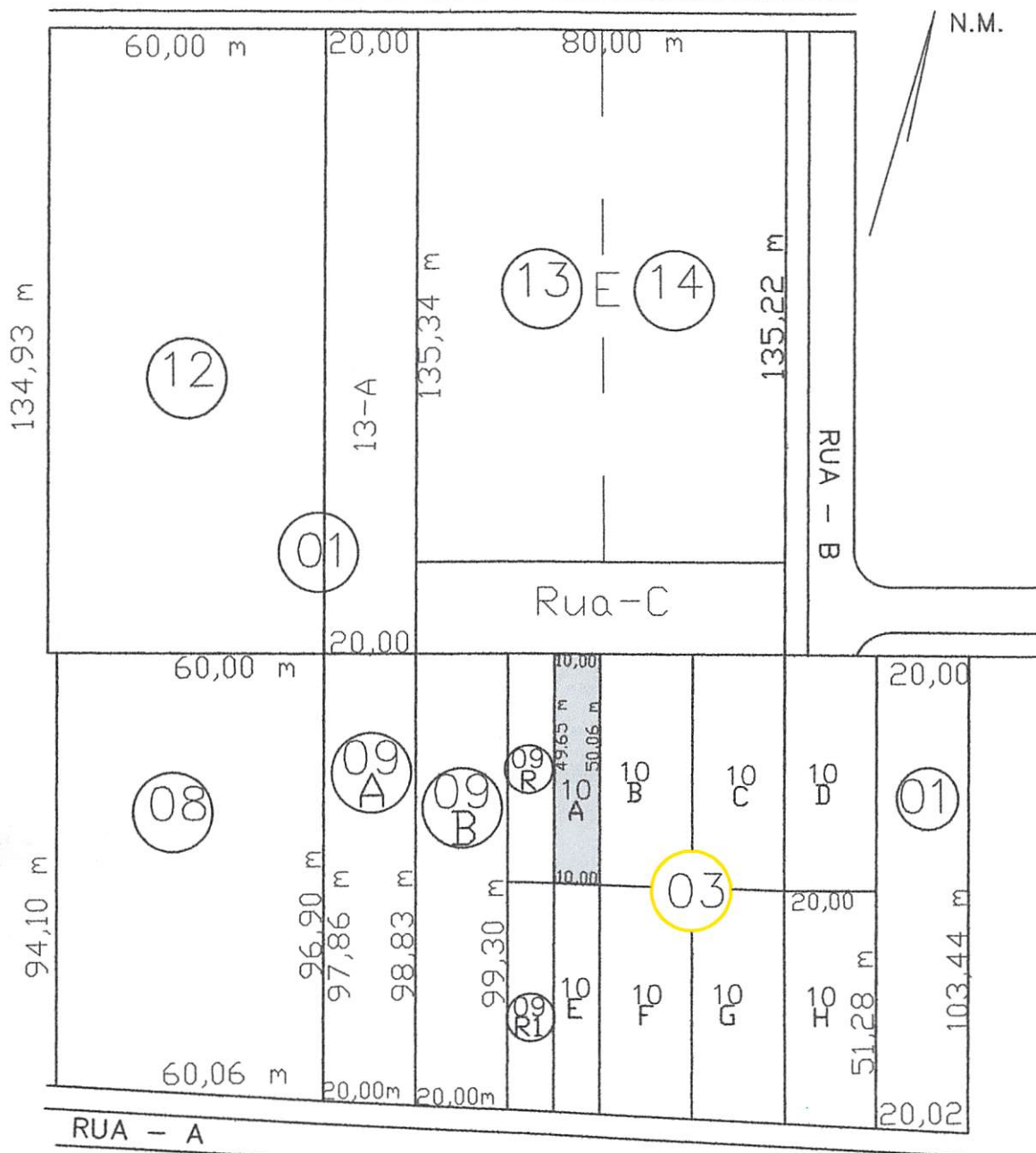
NOROESTE: Confronta-se com a Rua-C numa extensão de 10.00 metros.

Iporã-Pr 22 de Maio de 2012



GILBERTO MARCIAK
Engenheiro Civil
Crea-Pr/ 16.421/D

PRÓL. DA AV. PRES. CASTELO BRANCO



RODOVIA - BR 272

Croqui para Subdivisão do Lote nº 10

Lote nº 10-A

Quadra nº 03

Gleba Atlântida situado no Município de Iporã=PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Iporã

CNPJ: 75.738.484\0001-70

Area-498,00 M²

MEMORIAL DESCRITIVO

CROQUI PARA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 10

LOTE Nº 10-B

QUADRA Nº 03

GLEBA ATLÂNTIDA

MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

AREA = 1.006,00 M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES - CONFORME CROQUI ANEXO


NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº10-C numa extensão de 50,39 metros .

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-F numa extensão de 20.00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-A numa extensão de 50,06 metros.

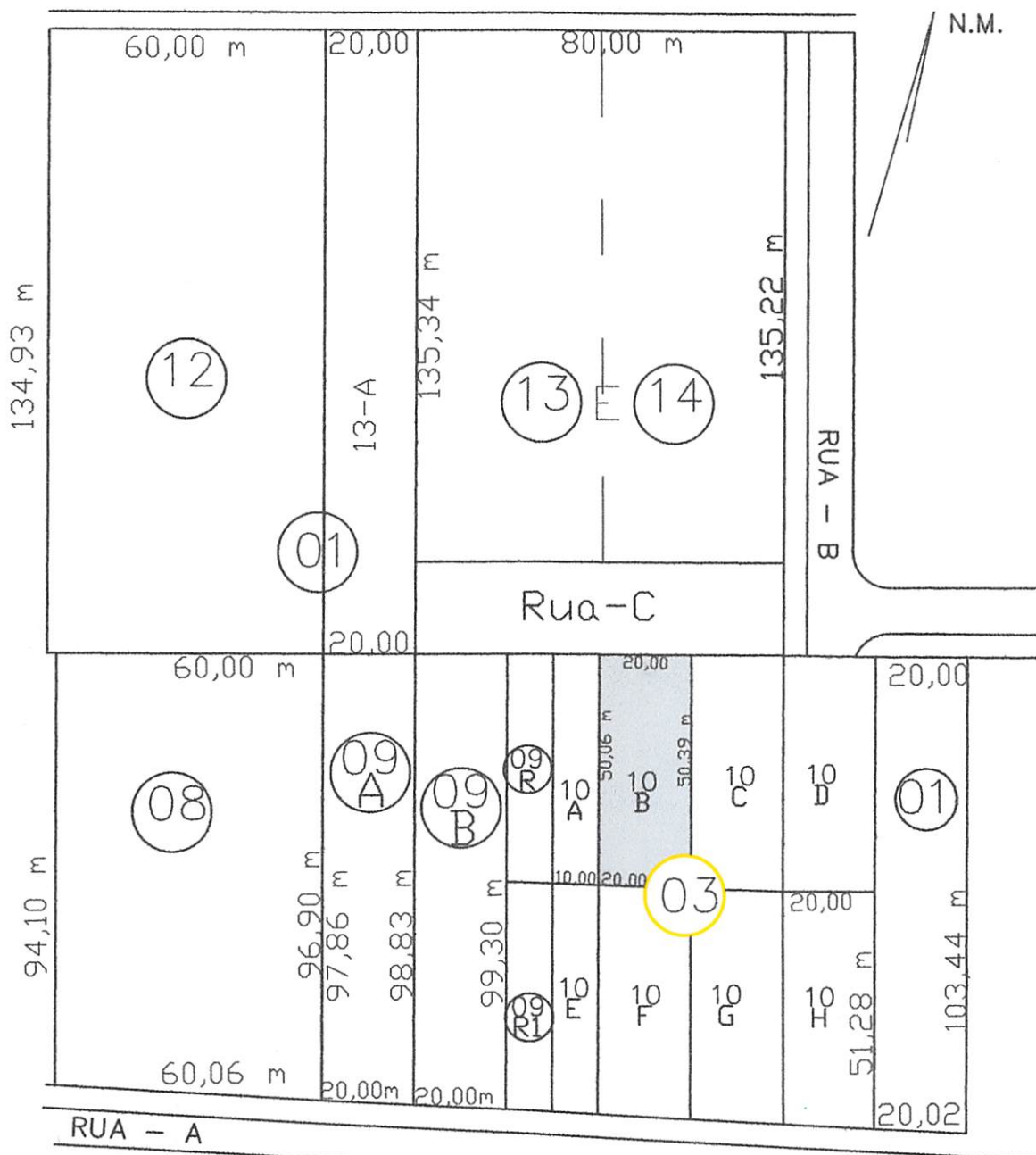
NOROESTE: Confronta-se com a Rua-C numa extensão de 20.00 metros.

Iporã-Pr 22 de Maio de 2012



GILBERTO MARCIAK
Engenheiro Civil
Crea-Pr/ 16.421/D

PROL. DA AV. PRES. CASTELO BRANCO



RODOVIA - BR 272

Croqui para Subdivisão do Lote nº 10

Lote nº 10-B

Quadra nº 03

Gleba Atlântida situado no Município de Iporã=PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Iporã

CNPJ: 75.738.484\0001-70

Area-1.006,00 M²

MEMORIAL DESCRITIVO

CROQUI PARA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 10

LOTE Nº 10-C

QUADRA Nº 03

GLEBA ATLÂNTIDA

MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

AREA = 1.012,34 M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES - CONFORME CROQUI ANEXO

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº10-D numa extensão de 51,22 metros .

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-G numa extensão de 20.00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-B numa extensão de 50,39 metros.

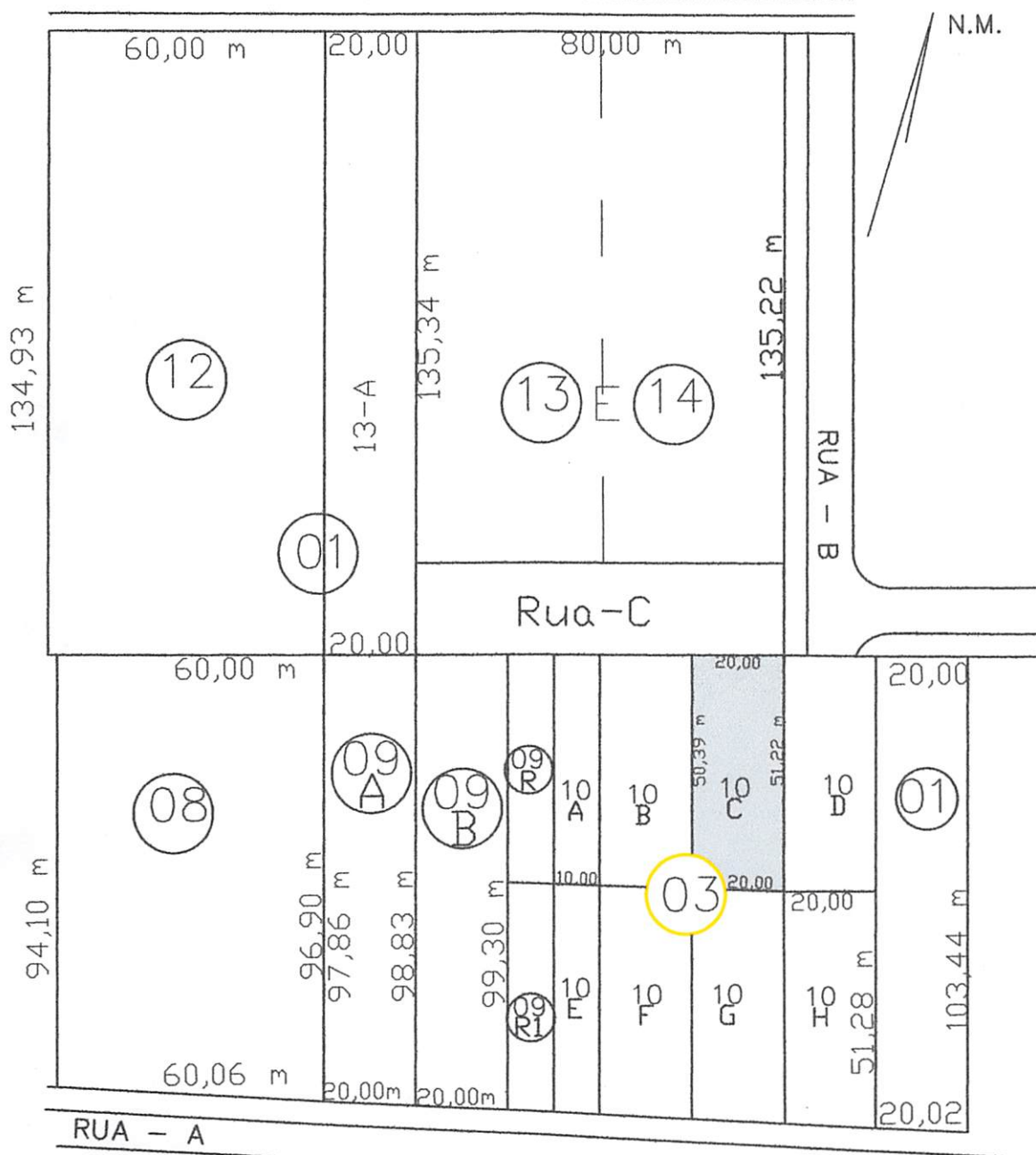
NOROESTE: Confronta-se com a Rua-C numa extensão de 20.00 metros.

Iporã-Pr 22 de Maio de 2012



GILBERTO MARCIAK
Engenheiro Civil
Crea-Pr/ 16.421/D

PROL. DA AV. PRES. CASTELO BRANCO



RODOVIA - BR 272

Croqui para Subdivisão do Lote nº 10

Lote nº 10-C

Quadra nº 03

Gleba Atlântida situado no Município de Iporã=PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Iporã

CNPJ: 75.738.484\0001-70

Area-1.012,34 M²

MEMORIAL DESCRITIVO

CROQUI PARA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 10

LOTE Nº 10-F

QUADRA Nº 03

GLEBA ATLÂNTIDA

MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

AREA = 998,00 M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES - CONFORME CROQUI ANEXO

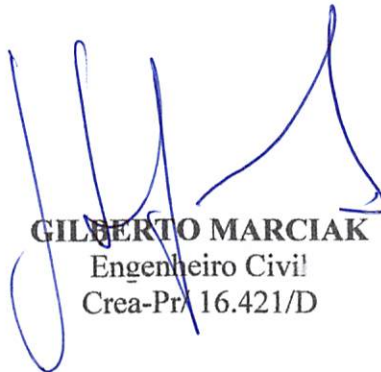
NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-G numa extensão de 50,14 metros .

SUDESTE: Confronta-se com a Rua – A numa extensão de 20.00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-E numa extensão de 49,74 metros.

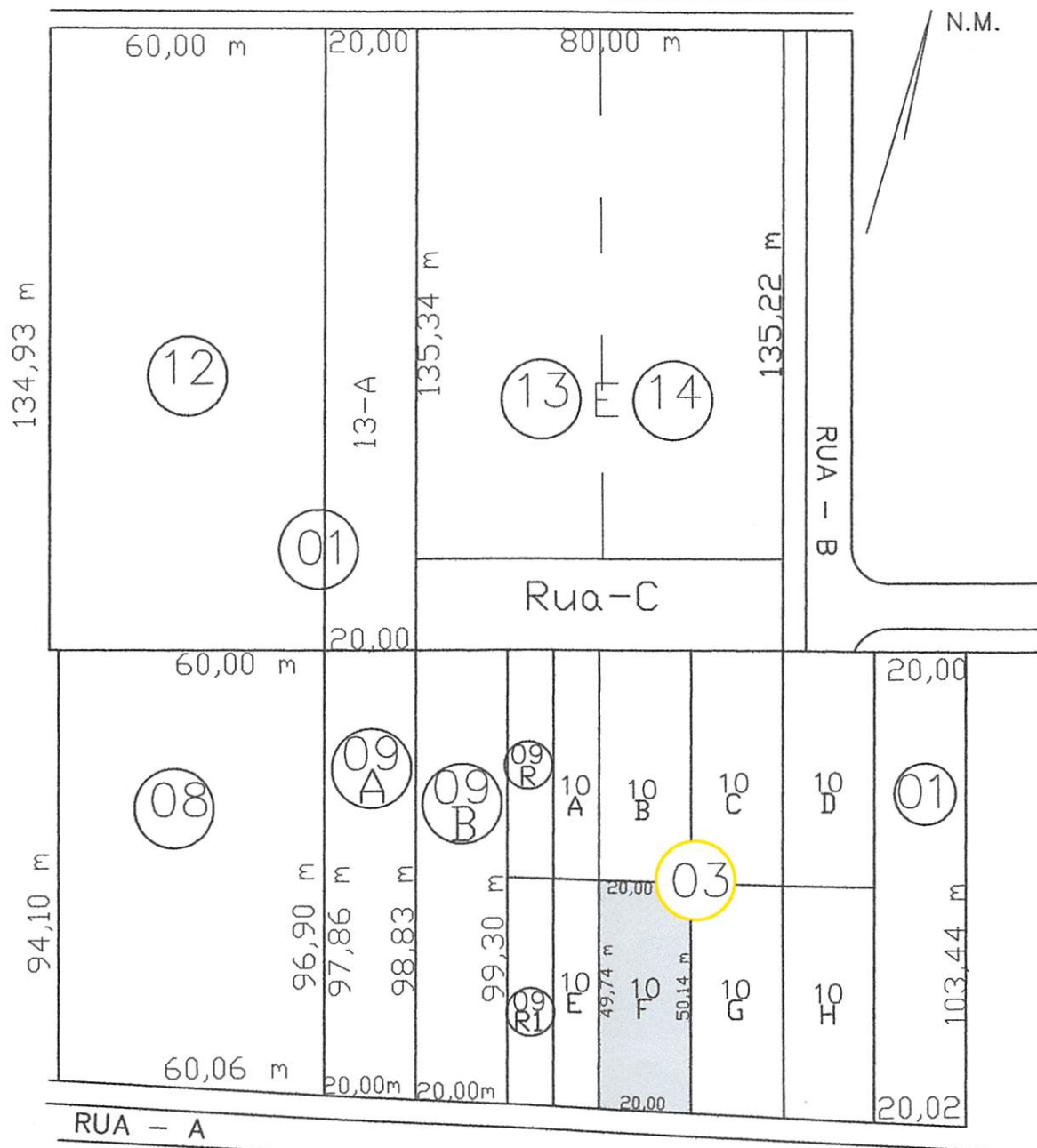
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-B numa extensão de 20.00 metros.

Iporã-Pr 22 de Maio de 2012



GILBERTO MARCIAK
Engenheiro Civil
Crea-Pr/ 16.421/D

PROL. DA AV. PRES. CASTELO BRANCO



RODOVIA - BR 272

Croqui para subdivisão do Lote nº 10

Lote nº 10-F

Quadra nº 03

Gleba Atlântida situado no Município de Iporã=PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Iporã

CNPJ: 75.738.484\0001-70

Area-998,00M²

MEMORIAL DESCRITIVO

CROQUI PARA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 10

LOTE Nº 10-G

QUADRA Nº 03

GLEBA ATLÂNTIDA

MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

AREA = 1010,57 M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES - CONFORME CROQUI ANEXO

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-H numa extensão de 50,54 metros .

SUDESTE: Confronta-se com a Rua – A numa extensão de 20.00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-F numa extensão de 50,14 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 10-C numa extensão de 20.00 metros.

Iporã-Pr 22 de Maio de 2012



GILBERTO MARCIAK
Engenheiro Civil
Crea-Pr/ 16.421/D

